

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 796/2021

EDITAL Nº 314/2021 PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA PARA PREVIÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES, REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ÀS PROPOSTAS TÉCNICAS

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para proceder ao julgamento referente às Propostas dos Envelopes de Nº 01 e Nº 02 das entidades participantes do certame: **01 - MUTUOPREV ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, 02- FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, 03- MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, 04- REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 05- FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEE, 06- FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROS.** Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise e manifestação técnica da Comissão de Análise e Seleção Pública (CASP), oportunidade na qual manifestaram-se nos seguintes termos: “[...] Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Análise e Seleção Pública (CASP), designada pela Portaria Municipal nº. 2657/2021, para os procedimentos inerentes ao processo em epígrafe. **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Registra-se, por oportuno, que o item 1.2. do Edital supracitado definiu como data e horário limite o dia 09 (nove) de novembro de 2021 às 14 (quatorze) horas, e considerando que o envelopes da entidades ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO, conforme Relatório de Rastreamento dos Correios entregue às 17:11h do dia 10/11/2021 e FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do CNPq, do Inpe e do Inpa, conforme Relatório de Rastreamento dos Correios entregue às 17:11h do dia 10/11/2021, recebidos pela Comissão Permanente de Licitações (CPL) após a data e horário definidos no Edital, portanto não foram objeto de análise pela CASP. Participam deste processo seletivo as entidades: 01 - MUTUOPREV ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, 02- FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, 03- MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, 04- REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 05- FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEE, 06- FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROS. **DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:** Dito isto, foram analisados os documentos de habilitação, conforme previsto nos itens 5.3.1, 5.3.2., 5.3.3., 5.4.1., alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, 5.4.2.1, 5.5.1., 5.5.2., alíneas “a”, “b” e “c”. A Comissão de Análise e Seleção Pública (CASP) verificou que as entidades participantes 01 - MUTUOPREV ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, 02- FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, 03- MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, 05- FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEE

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 1 - 2688 - Data 27/12/2021 - Página 2 / 8

e 06- FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROS atendem aos critérios exigidos no edital. A participante 04- REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL não atendeu ao item 5.4.2.1. Certidão negativa em matéria falimentar, de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, visto que não apresentou certidão expedida pelo 1º. Ofício do Registro de Distribuição, apresentando apenas do 2º., 3º. e 4º. Ofício do Registro de Distribuição, bem como, também apresentou certidão vencida em 29/08/2021, conforme diligência realizada junto ao PORTAL EXTRAJUDICIAL - CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS. Ressalta-se que a certidão de Interdição e Tutela expedida pelo 1º. RCPN / RJ – Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro apresentada pela participante, não se refere à processos ajuizados de matéria falimentar, serve apenas para registro de processos de falência e/ou concordata com trânsito em julgado, conforme diligência realizada junto ao 1º. RCPN / RJ. A ausência da certidão do 1º. Ofício do Registro de Distribuição inviabiliza a verificação por parte da comissão dos requisitos de habilitação quanto à matéria falimentar. Reforçando a redação do edital no item 3.1. alínea “b” que veda a participação dos interessados que estiverem em processo de falência, concordata, ou em recuperação judicial ou extrajudicial. Diante do exposto, a CASP julga como **habilitadas** as participantes: 01 - MUTUOPREV ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, 02- FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, 03- MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, 05- FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE e 06- FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROS e julga como **inabilitada** a participante: 04- REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por não atendimento ao item 5.4.2.1. do edital. **DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS:** Ato contínuo, a Comissão observa que na Proposta Técnica, item II – Capacidade Técnica, alínea “e”, do edital, que trata da experiência da diretoria deixou de constar a linha com o tempo de: 15 anos e um dia à 20 anos no quadro que menciona a média do tempo de experiência de todos os membros da diretoria executiva. A CASP definiu, em decisão conjunta, que as entidades com média de tempo entre 15 anos e um dia à 20 anos, seria aferida 20 pontos e para as entidades que a média de tempo for acima de 20 anos e um dia, seria aferida 25 pontos. Da análise das propostas técnicas e documentos comprobatórios apresentados pelas participantes habilitadas, foi aferido o seguinte somatório de pontos: **Classificada em 01º lugar e vencedora:** 06- FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROS, totalizando 342 pontos, **Classificada em 2º lugar:** 05- FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE, totalizando 307 pontos, **Classificada em 3º lugar:** 02- FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, totalizando 300 pontos, **Classificada em 4º lugar:** 01 - MUTUOPREV ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, totalizando 266 pontos e em **5º lugar:** 03- MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, totalizando 250 pontos. A pontuação aferida pela Comissão de Análise e Seleção Pública às participantes foi a seguinte:

01- Mútuoprev

ITEM	CRITÉRIO COMPROVADO	PONTUAÇÃO OBTIDA
I, a) Taxa de Administração	0,48 %	10
I, b) Taxa de Carregamento	0	40
I, c) Aporte inicial	0	30

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 1 - 2688 - Data 27/12/2021 - Página 3 / 8

II, a) Rentabilidade	9,588 %	30
II, b) Ativo Total	R\$ 130.107.669,12	10
II, c) Quantitativo de participantes	12.115	15
II, d) Experiência da EFPC	entre 10 e 15 anos	15
II, e) Experiência da Diretoria	18,33 anos	20
III, a) Recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo.	6	10
III, b) Canais de comunicação e atendimento dos participantes.	7	8
III, c) Plano de Educação Financeira e Previdenciária.	1	6
III, d) Benefícios de Risco	2	3
IV, a) Estrutura de Governança e Compliance.	7	10
IV, b) Instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório.	2	6
IV, c) Auditoria externa e interna instituída pelo Conselho Deliberativo.	Ambos	10
IV, d) Manual de Conduta e Ética e Mitigação de Conflitos de Interesse.	Ambos	10
IV, e) Transparência 1: valores gastos com serviços de terceiros.	Sim	5
IV, f) Transparência 2: remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores.	Não são remunerados	5
IV, g) Canais de comunicação e regulação próprios.	2	3
V, a) Perfis de investimento	1	3
V, b) Contratos de gestão internos e externos.	externos	6
V, c) Gestão dos Investimentos	Terceirizado	6
V, d) Relatório circunstanciado da gestão de investimentos.	completo	5
	TOTAL	266

02 - Fundação Banrisul

ITEM	CRITÉRIO COMPROVADO	PONTUAÇÃO OBTIDA
I, a) Taxa de Administração	0,50 %	10
I, b) Taxa de Carregamento	0	40
I, c) Aporte inicial	0	30
II, a) Rentabilidade	10,77 %	40
II, b) Ativo Total	5,75 bi	25

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 1 - 2688 - Data 27/12/2021 - Página 4 / 8

II, c) Quantitativo de participantes	9.279	10
II, d) Experiência da EFPC	acima de 20 anos	25
II, e) Experiência da Diretoria	10,8 anos	15
III, a) Recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo.	6	10
III, b) Canais de comunicação e atendimento dos participantes.	8	8
III, c) Plano de Educação Financeira e Previdenciária.	Ambos	10
III, d) Benefícios de Risco	1	3
IV, a) Estrutura de Governança e Compliance.	10	10
IV, b) Instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório.	3	10
IV, c) Auditoria externa e interna instituída pelo Conselho Deliberativo.	Ambos	10
IV, d) Manual de Conduta e Ética e Mitigação de Conflitos de Interesse.	Ambos	10
IV, e) Transparência 1: valores gastos com serviços de terceiros.	sim	5
IV, f) Transparência 2: remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores.	sim	5
IV, g) Canais de comunicação e regulação próprios.	2	3
V, a) Perfis de investimento	1	3
V, b) Contratos de gestão internos e externos.	internos	3
V, c) Gestão dos Investimentos	mista	10
V, d) Relatório circunstanciado da gestão de investimentos.	completo	5
	TOTAL	300

03- Mongeral		
ITEM	CRITÉRIO COMPROVADO	PONTUAÇÃO OBTIDA
I, a) Taxa de Administração	0,40 %	20
I, b) Taxa de Carregamento	0	40
I, c) Aporte inicial	0	30
II, a) Rentabilidade	9,88 %	30
II, b) Ativo Total	R\$ 100,67 milhões	10
II, c) Quantitativo de participantes	3,108	5

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 1 - 2688 - Data 27/12/2021 - Página 5 / 8

II, d) Experiência da EFPC	entre 10 e 15 anos	15
II, e) Experiência da Diretoria	12,66 anos	15
III, a) Recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo.	-	0
III, b) Canais de comunicação e atendimento dos participantes.	4	5
III, c) Plano de Educação Financeira e Previdenciária.	Ambos	10
III, d) Benefícios de Risco	1	3
IV, a) Estrutura de Governança e Compliance.	4	6
IV, b) Instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório.	4	10
IV, c) Auditoria externa e interna instituída pelo Conselho Deliberativo.	Ambos	10
IV, d) Manual de Conduta e Ética e Mitigação de Conflitos de Interesse.	Ambos	10
IV, e) Transparência 1: valores gastos com serviços de terceiros.	Sim	5
IV, f) Transparência 2: remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores.	Sim	5
IV, g) Canais de comunicação e regulação próprios.	Mais de 5	10
V, a) Perfis de investimento	Não Possui	0
V, b) Contratos de gestão internos e externos.	Internos	3
V, c) Gestão dos Investimentos	interna	3
V, d) Relatório circunstanciado da gestão de investimentos.	completo	5
	TOTAL	250

05 - Fundação CEEE

ITEM	CRITÉRIO COMPROVADO	PONTUAÇÃO OBTIDA
I, a) Taxa de Administração	0,50 %	10
I, b) Taxa de Carregamento	0	40
I, c) Aporte inicial	0	30
II, a) Rentabilidade	14,3 %	50
II, b) Ativo Total	7.7 bi	30
II, c) Quantitativo de participantes	9.276	10
II, d) Experiência da EFPC	acima de 20	25

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 1 - 2688 - Data 27/12/2021 - Página 6 / 8

	anos	
II, e) <i>Experiência da Diretoria</i>	5,6 anos	10
III, a) <i>Recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo.</i>	12	10
III, b) <i>Canais de comunicação e atendimento dos participantes.</i>	5	5
III, c) <i>Plano de Educação Financeira e Previdenciária.</i>	Ambos	10
III, d) <i>Benefícios de Risco</i>	1	3
IV, a) <i>Estrutura de Governança e Compliance.</i>	7	10
IV, b) <i>Instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório.</i>	2	6
IV, c) <i>Auditoria externa e interna instituída pelo Conselho Deliberativo.</i>	Ambos	10
IV, d) <i>Manual de Conduta e Ética e Mitigação de Conflitos de Interesse.</i>	Ambos	10
IV, e) <i>Transparência 1: valores gastos com serviços de terceiros.</i>	sim	5
IV, f) <i>Transparência 2: remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores.</i>	sim	5
IV, g) <i>Canais de comunicação e regulação próprios.</i>	2	3
V, a) <i>Perfis de investimento</i>	Não Possui	0
V, b) <i>Contratos de gestão internos e externos.</i>	ambos	10
V, c) <i>Gestão dos Investimentos</i>	mista	10
V, d) <i>Relatório circunstanciado da gestão de investimentos.</i>	completo	5
	TOTAL	307

06 - Eletrobrás

ITEM	CRITÉRIO COMPROVADO	PONTUAÇÃO OBTIDA
I, a) <i>Taxa de Administração</i>	0	50
I, b) <i>Taxa de Carregamento</i>	2,50 %	25
I, c) <i>Aporte inicial</i>	0	30
II, a) <i>Rentabilidade</i>	12,19 %	40
II, b) <i>Ativo Total</i>	5.5 bi	25
II, c) <i>Quantitativo de participantes</i>	2.522	5
II, d) <i>Experiência da EFPC</i>	acima de 20 anos	25
II, e) <i>Experiência da Diretoria</i>	16 anos	20
III, a) <i>Recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo.</i>	9	10

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 1 - 2688 - Data 27/12/2021 - Página 7 / 8

III, b) Canais de comunicação e atendimento dos participantes.	7	8
III, c) Plano de Educação Financeira e Previdenciária.	Ambos	10
III, d) Benefícios de Risco	1	3
IV, a) Estrutura de Governança e Compliance.	10	10
IV, b) Instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório.	4	10
IV, c) Auditoria externa e interna instituída pelo Conselho Deliberativo.	Ambos	10
IV, d) Manual de Conduta e Ética e Mitigação de Conflitos de Interesse.	Ambos	10
IV, e) Transparência 1: valores gastos com serviços de terceiros.	sim	5
IV, f) Transparência 2: remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores.	sim	5
IV, g) Canais de comunicação e regulação próprios.	7	10
V, a) Perfis de investimento	5	10
V, b) Contratos de gestão internos e externos.	externos	6
V, c) Gestão dos Investimentos	mista	10
V, d) Relatório circunstanciado da gestão de investimentos.	completo	5
	TOTAL	342

[...]”. Isso posto, com fundamento na sobredita manifestação técnica, acima qualificada, em estrito cumprimento à Lei e aos critérios contidos no Edital, a CPL decidiu julgar como **habilitadas** as participantes: 01 - MUTUOPREV ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, 02- FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, 03- MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, 05- FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE e 06- FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROS, por atendimento a todos os itens do edital, e julga como **inabilitada** a participante: 04- REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo motivo exposto no parecer técnico. **DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS:** A CPL julga como: **Classificada em 01º lugar e vencedora:** 06- FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROS, totalizando 342 pontos, **Classificada em 2º lugar:** 05- FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE, totalizando 307 pontos, **Classificada em 3º lugar:** 02- FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, totalizando 300 pontos, **Classificada em 4º lugar:** 01 - MUTUOPREV ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, totalizando 266 pontos e em **5º lugar:** 03- MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, totalizando 250 pontos. A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação o prazo recursal de que trata o item 7. do Edital. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da

qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL.x. x. x. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria Municipal nº. 2.215/2021